

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA

DATA: 18/11/2024

HORA: 09h20

LOCAL: Por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Comitê de Governança, e os membros no exercício da titularidade: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; e Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios, todos convocados em conformidade com o art. 36 inciso V do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica.

Presentes também os membros suplentes Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade, e Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional

CONVIDADOS: Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; e Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar, todos com participação integral.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Governança instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Modelo de Governança – revisão

O Sr. Luís Angoti iniciou a reunião informando sobre o cronograma previsto para a apresentação da proposta de modelo de governança ao Conselho Deliberativo, em dezembro de 2024, e destacou que será feito encaminhamento prévio para análise do Comitê de Auditoria (Coaud). Desse modo, embora não necessite obrigatoriamente ser deliberada na reunião atual, propôs debater os pontos centrais e sensíveis com vistas a criar convergência para deliberação na próxima sessão do colegiado. Ademais, considerando a integração do projeto com o Planejamento Estratégico em andamento, aguardar a conclusão deste pode trazer contribuições relevantes e alinhamento com o novo ciclo estratégico. Feitos esses esclarecimentos iniciais, os membros do Comitê de Governança deram continuidade às discussões acerca da revisão da estrutura de governança da Funpresp-Exe, com destaque para questões relacionadas a investimentos, riscos e governança. Dentre os avanços destacados no início da

reunião, ressaltou-se a retirada de diretores e conselheiros deliberativos dos comitês técnicos, considerada um importante progresso por proporcionar maior autonomia aos colegiados e promover uma readequação de suas funções. Também foi enfatizada a necessidade de incluir membros externos, selecionados por processo seletivo, no Comitê de Investimentos (Coinv) e no Comitê de Riscos de Investimentos (Coric), independentemente de questões remuneratórias. Em relação ao plano de trabalho dos comitês de assessoramento, recomendou-se seu aprimoramento, direcionando esforços para a realização de estudos técnicos específicos, de modo a evitar sobreposição de atribuições com outras áreas de controle e prestação de contas. No que tange ao Comitê de Governança, sugeriu-se a necessidade de aprimorar sua composição, diferenciando claramente as responsabilidades de supervisão e diretrizes das funções de execução e assessoria técnica. Além disso, foi proposta a definição do número de diretores, conselheiros e gerentes que comporão o comitê. Em seguida, o Sr. Marcos Ordonho apresentou uma revisão das propostas estabelecidas em reuniões anteriores sobre o tema, destacando comparações com outras estruturas e descrições de colegiados analisados, além de reforçar os pontos de convergência que devem ser considerados na versão final da proposta. Os membros reforçaram a importância de integrar as contribuições discutidas no processo de revisão. Por fim, após considerações e debates, os membros decidiram demandar à Gerência de Governança e Planejamento que faça uma solicitação de Parecer Jurídico sobre a possibilidade de remuneração de membros externos para o Comitê de Investimentos da Funpres-Exe. Adicionalmente, os membros decidiram aprimorar a proposta, tendo por base as contribuições trazidas para discussão no colegiado, que será deliberada em reunião futura.

3) Informes

Não houve informes nesta sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Comitê de Governança, considerou encerrados os trabalhos às 11h28, tendo eu, Douglas Araújo Ruas, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Luís Ronaldo Martins Angoti
Presidente do Comitê de Governança

Cicero Rafael Barros Dias
Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros
Membro do Comitê

Marcos de Carvalho Ordonho
Membro do Comitê

Douglas Araújo Ruas
Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Araujo Ruas, Analista de Previdência Complementar**, em 13/03/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Membro do Comitê de Governança**, em 13/03/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Gerente**, em 13/03/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Membro do Comitê de Governança**, em 13/03/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Gerente**, em 20/03/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Comitê**, em 21/03/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205620** e o código CRC **FC343844**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000401.000003/2025-84

SEI nº 0205620

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>